

Ofício nº. 16/2011/AMVALI

Jaraguá do Sul, 15 de abril de 2011.

Senhor Secretário,

Por ocasião da visita de Vossa Excelência a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, os Prefeitos e Gestores de Assistência Social dos Municípios associados vêm através do presente formalizar algumas reivindicações, sem prejuízo de outros encaminhamentos individuais por parte dos mesmos.

Barra Velha:

- 01 veículo para melhor atender os usuários que dependem da política de Assistência Social do Município.

Corupá:

- 01 veículo para melhor atender os usuários que dependem da política de Assistência Social do Município;
- Apoio do Estado para a conclusão do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Guaramirim:

- Convênios, através do Governo do Estado, para o atendimento de internação de Crianças e Adolescentes em situação de dependência química;
- Apoio financeiro para o atendimento do Serviço de Média Complexidade para adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida sócio-educativa;
- Aumento do valor de co-financiamento dos Serviços de Alta Complexidade executados nos Municípios;
- Co-financiamento Estadual para construção/aquisição de prédios para novos CRAS nos Municípios;
- Co-financiamento com recursos que possibilitem a aquisição de bens materiais permanentes e não somente para custeio;
- Capacitações regulares para os técnicos dos serviços de atendimento de Assistência Social, principalmente sobre o Programa Bolsa Família.

Senhor Secretário
Antônio Serafim Venzon
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Florianópolis - SC

*Recebido
15/04/11
Arthur Gumz*

(Fls. 2 do Ofício nº. 16/2011/AMVALI, de 15.4.2011)

Jaraguá do Sul:

- Da política de assistência social no estado, visando contemplar todos os municípios;
- Tomando por referência o Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado:
 - a) Construir um diagnóstico sobre a atual participação do Estado na implantação e implementação do SUAS junto aos municípios catarinenses, com vistas a estabelecer um percentual mínimo para a Política de Assistência Social;
 - b) Garantir a alocação dos recursos da assistência social no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, viabilizando dessa forma o repasse regular e automático;
 - c) Prever recursos para cofinanciamento dos Benefícios eventuais e ampliar os recursos destinados a média e alta complexidade;
 - d) Formar uma equipe de trabalho multidisciplinar que integre todos os níveis de proteção, cumprindo com a prerrogativa que cabe ao Estado de assessorar/capacitar as gestões municipais de assistência social;
 - e) Ampliar o quadro de funcionários efetivos da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;
 - f) Com o objetivo de estabelecer e viabilizar um diálogo com as SDRs, contratar via concurso público um Assistente Social por regional;
 - g) Considerando que a política de assistência social prevê a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, o Estado respeitar e cumprir as pactuações das instâncias de deliberação a exemplo da CIB e CEAS.
- Da política de assistência social em Jaraguá do Sul
 - Recursos para:
 - Construção de um CRAS
 - Implantação do serviço para mulheres vítimas de violência - Aquisição de uma sede para o Abrigo Provisório, destinado para crianças e adolescentes - Implantação de serviço de atendimento às situações de emergência.



(Fls. 3 do Ofício nº. 16/2011/AMVALI, de 15.4.2011)

Massaranduba:

- 01 veículo para visita domiciliar objetivando o atendimento às famílias sob abrangência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

São João do Itaperiú:

- 01 veículo para visita domiciliar objetivando o atendimento às famílias sob abrangência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Schroeder:

- Capacitação continuada para os Conselheiros Municipais do Conselho de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Capacitação para Equipe técnica, gestores da Política Pública de Assistência Social;
- Incentivo para criação de plano de carreira, cargos e salários para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Ofertar programa de educação permanente para o atendimento as necessidades de formação e qualificação sistemática e continuada para os trabalhadores do SUAS, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS;
- Mobilizar e apoiar os Municípios de pequeno porte da regional AMVALI para a implantação de Abrigo para adolescentes através de consórcio entre os Municípios; (considerando que atualmente existe apenas Abrigo para crianças);
- Incentivar o Município de Schroeder para criar a Secretaria de Assistência Social, desvinculando a Assistência Social da Secretaria de Saúde;
- Mobilizar o Conselho Nacional de Assistência Social para definir percentual de recursos para a Política de Assistência Social nas três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal;
- Intervenção quanto à operacionalização dos serviços custeados pelos Recursos de Piso Fixo de Média Complexidade e Piso Básico Fixo, com base nas Portarias 442/2005, 440/2005 do Ministério do Desenvolvimento Social;
- Incentivar os Municípios da regional AMVALI para a formulação e implantação de um Sistema Informatizado para realizar o monitoramento e avaliação das ações sociassistências;

(Fls. 4 do Ofício nº. 16/2011/AMVALI, de 15.4.2011)

- Incentivar e apoiar reforma e ampliação da estrutura física do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em conformidade com as normas de acessibilidade e execução dos serviços;
- Repasse Fundo a Fundo para Construção de CRAS (R\$120.000,00), conforme Portaria Nº 63, de 10 de dezembro de 2010;
- Aquisição de veículo para o CRAS;
- Subvenção de recurso para custeio dos Benefícios Eventuais;
- Equipe técnica na SDR para suporte aos municípios;
- Efetivar a gestão compartilhada de serviços cuja demanda não justifica a implantação no Município

Colegiado de Assistência Social da AMVALI:

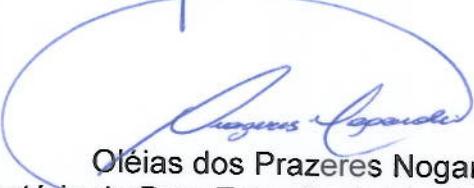
- Intervenção da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação no sentido de flexibilizar a aplicação dos recursos oriundos do MDS, uma vez que estes são direcionados exclusivamente a "Custeio". Os Municípios solicitam que os mesmos possam ser aplicados em outras modalidades de despesa, a fim de suportar o pagamento de pessoal, cursos e capacitações, entre outras.

Limitado ao exposto, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Nilson Bylaardt
Prefeito de Guaramirim/SC
Presidente da AMVALI



Oléias dos Prazeres Nogaroli
Secretaria de Bem Estar Social de Barra Velha/SC
Coordenadora do Colegiado de Assistência Social da AMVALI



(Fls. 5 do Ofício nº. 16/2011/AMVALI, de 15.4.2011)

Bernadete Correa Hilbrecht
Secretaria de Bem Estar Social,
Trabalho e Habitação
de Corupá/SC

Harley Janine Weege Bylaardt
Secretaria de Desenvolvimento Social e
Habitação de Guaramirim/SC

Edimara Orzechowski de Souza
Secretaria da Assistência Social, Criança
e Adolescente de Jaraguá do Sul/SC

Gessi Corrêa
Secretário do Bem Estar Social de São
João do Itaperiú/SC

Suzane Eliza Froelich Reinke
Secretaria de Saúde e Assistência Social
de Massaranduba/SC

Ingrid Eli Roweder Eichenberger
Secretaria de Saúde e Assistência Social
de Schroeder/SC